



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021**

**Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ELEVADORES, NÃO INCLUINDO A APLICAÇÃO DE PEÇAS.**

**Referência: Dispensa de Licitação nº 08/2019.**

Em 10 de Maio do corrente ano, na cidade de Mococa, compareceram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, Mococa, São Paulo, CNPJ nº 49.387.640/0001-95, doravante denominada **CONTRATANTE (ou CLIENTE)**, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora **SRª. ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI**, brasileira, casada, RG nº 29.890.193-6 SSP/SP, CPF nº 278.386.478-94, residente e domiciliada na Rua Edgar de Freitas , 129, Jardim Chico Piscina, Mococa, São Paulo, e é denominada como **CONTRATADA** a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.028.986.0054-10, sediada na Rua Alfredo da Costa Figo, 185, em Campinas-SP, representada neste ato pelo sócio **SR. JOÃO FABRÍCIO SOARES PINTO**, portador do RG 26.217.132-6, inscrito no CPF 273.736.088-92, residente à Rua Santa Carolina 52, cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, igualmente qualificado para celebrar o presente termo aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Fica prorrogado o Contrato nº 09/2019 até o dia 30 de Junho de 2022, nos termos do art.57, II, § 4º da Lei nº de Junho de 1993. Vigência 01/06/2021 a 30/06/2022.



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O VALOR Global do Contrato passa a ser de R\$8.731,70 (oito mil setecentos e trinta e um reais e setenta centavos), pagos em parcelas mensais de R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), através de boletos bancários e emissão de Nota Fiscal.

## CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.

Mococa, 10 de Maio de 2021

**CONTRATANTE:**

Elisângela Mazini Maziero Breganoli  
Presidente da Câmara Municipal de  
Mococa

**CONTRATADA:**

João Fabricio Soares Pinto  
ELEVADORES ATLAS  
SCHINDLER LTDA

**TESTEMUNHAS:**

56.992.004-8



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## INSTRUÇÃO Nº 01 e 02/2004 TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO de MOCOCA

Órgão e Entidade: Câmara Municipal de Mococa

1º Termo aditivo ao Contrato nº 09/2019

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevadores, não incluindo a aplicação de peças.

Contratante: Câmara Municipal de Mococa

Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mococa, 10 de maio de 2021

**CONTRATANTE:**  
**Elisangela Mazini Maziero**  
**Breganoli**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**de Mococa**

**CONTRATADA:**  
**João Fabricio Soares Pinto**  
**ELEVADORES ATLAS**  
**SCHINDLER LTDA**



# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

Mococa, 12 de Maio de 2021

Ofício Gestão de Contratos 2021/CMM.

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA  
A/C Sr João Fabricio Soares Pinto

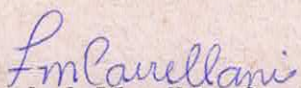
**Assunto: 1º Termo Aditivo de Contrato nº09/2019.**

Senhor,

Informo que, em anexo se encontram as três vias do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº09/2019, cujo objeto é a renovação por mais doze meses e reajuste da contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevadores, não incluindo aplicação de peças. Solicito a assinatura das três vias e devolução de duas.

Estamos sempre a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente

  
**Fernanda de Magalhães Cavellani**  
Gestora de Contratos